

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 387 de 6/02/01
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

A MESA dia
A Ordem do dia

16/02/2001

Vanderlei Macris - Presidente

DEPUTADO
EDMUR MESQUITA

REQUERIMENTO nº 184, de 2001

Requeiro, nos termos do artigo 35 da IX Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de Representação para acompanhar junto à Intersindical Portuária, as ações que visam a regionalização do Porto de Santos, pelo prazo de 120 dias.

FLS. N.º	01
RGL.	387
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

JUSTIFICATIVA

A regionalização do Porto de Santos, abrindo-se sua administração para a participação do Estado e dos municípios que o abrigam ou estão sob sua área de influência, devolve e redistribui responsabilidades às instâncias mais diretamente interessadas em seu crescimento e desenvolvimento em bases sólidas e socialmente sustentáveis.

A antiga aspiração das cidades que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista e dos trabalhadores do porto, materializa-se agora nas premissas de implantação do novo Plano Diretor de Desenvolvimento de Transportes do governo Mário Covas, que orientará a expansão da infra-estrutura e dos serviços no segmento dos transportes nas próximas duas décadas.

Um dos pontos fundamentais do novo Plano diretor é justamente a regionalização do Porto de Santos, de modo que a direção do terminal marítimo mais importante do país possa ser compartilhada, eliminando o distanciamento das necessidades regionais que historicamente se tem observado.

Para a estratégia do Estado, trata-se de promover a expansão regrada da oferta de transportes, reduzir a dependência excessiva do modal rodoviário e estimular o desenvolvimento do transporte por ferrovias, promover o casamento entre os diferentes modais, induzir à desconcentração do transporte no quadrilátero formado pelos municípios de Santos, São José dos Campos, Campinas e Sorocaba – onde trafega 50% da carga movimentada no Estado.

ENTREGUE À MESA EM:

15 FEV 17 56 88001



DEPUTADO
EDMUR MESQUITA

FLS. N.º 02
RGL 387
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Para os trabalhadores, que já manifestaram seu interesse na regionalização do porto com ampla participação do Estado de São Paulo, a mudança significará maior atenção às suas demandas. Para os empresários, a possibilidade de tornarem-se parceiros do nascimento de um grande porto distribuidor de cargas na costa sudeste e sul do continente.

A importância dessa ação do governo estadual explicita por si mesma a necessidade de que esta Casa tenha uma Comissão de Representação para acompanhar as discussões e processos de implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento de Transportes e, em especial dentre o conjunto de medidas preconizadas, da Regionalização do Porto de Santos.

Sala das Sessões, em

Edmur Mesquita
Deputado Edmur Mesquita

[Handwritten signatures and initials of various members of the legislative body, including names like Paulo, Roberto, José, and others.]

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 17.03.2001

Serviço de Suporte e Conferência
Esta preparação contém
14 assinaturas
SSC.1612/01
Conferência